



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3210/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e no artigo 30 da Lei 12.772/2012;
considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral;
considerando o Edital PROGEP/PROPESPNº 01/2019;
considerando o Processo Nº 23163.002108.2019-98;
considerando, ainda, o Mem. JG-DEPEX/N.º73/2019, de11/11/2019,

RESOLVE

1. Autorizar o afastamento de MARCO ANTONIO CORREA COLLARES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Jaguarão, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em História, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 28/11/2019 a 01/03/2022.
2. Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação

Pelotas, 11 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 11/11/2019 21:08:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42212

Código de Autenticação: a8bb6ec748

